A EDUCAÇÃO DAS CRIANÇAS BRASILEIRAS NO CONTEXTO PÓS–PANDÊMICO CAUSADO PELO COVID-19[1]

THE EDUCATION OF BRAZILIAN CHILDREN IN THE POST-PANDEMIC CONTEXT CAUSED BY COVID-19

LA EDUCACIÓN DE LOS NIÑOS BRASILEÑOS EN EL CONTEXTO POST-PANDEMIA PROVOCADO POR EL COVID-19

Jaqueline Pasuch[2]

RESUMO
O texto busca refletir sobre alguns aspectos vividos por adultos e crianças no período de pandemia causado pelo COVID-19. A experiência vivenciada com o confinamento instaurado teve implicações consideráveis. As instituições educacionais tiveram que se reorganizar nesse período sanitário inédito, sendo necessária a obediência de protocolos oficiais. Este tipo de experiência provocou mudanças nas dinâmicas das relações sociais entre as crianças e as famílias das instituições de educação infantil, apontando para a necessidade de políticas públicas intersetoriais, visando a garantia dos direitos fundamentais das crianças de 0 até seis anos de idade. Por meio de questões introdutórias a respeito de quem são as crianças e como vivem suas infâncias, suas histórias e suas culturas, o referencial da Sociologia da Infância, da Filosofia, da Antropologia, das Artes e da Psicologia, possibilitou entrelaçamentos com a Pedagogia das Infâncias. Os dados apresentados foram produzidos no âmbito do relatório de um levantamento realizado pelo Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil junto às Secretarias de Educação durante o período de abril a junho de 2020. A história das crianças nesse período pandêmico pode ser entendida como a história das relações das crianças entre si, com os adultos, com a cultura e com a sociedade.
PALAVRAS-CHAVE: Crianças. Infâncias. Educação Infantil. Pós-Pandemia

ABSTRACT
The text seeks to reflect on some aspects experienced by adults and children in the period of the pandemic caused by COVID-19. The experience with the established confinement had considerable implications. Educational institutions had to reorganize themselves in this unprecedented sanitary period, requiring compliance with official protocols. This type of experience causes changes in the dynamics of social relations between children and families in early childhood education institutions, pointing to the need for intersectoral public policies, aimed at guaranteeing the fundamental rights of children from 0 to six years of age. Through introductory questions about who the children are and how they live their childhoods, their stories and their cultures, the reference of Sociology of Childhood, Philosophy, Anthropology, Arts and Psychology, allowed intertwining with the Pedagogy of Childhood . The data presented were produced within the scope of the report of a survey carried out by the Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil with the Secretariats of Education during the period from April to June 2020. The history of children in this pandemic period can be understood as the history of children's relationships with each other, with adults, with culture and society.
KEYWORDS: Children. Childhoods. Child education. Post-pandemic

[1] Este artigo apresenta reflexões realizadas no painel temático "Educação das crianças no contexto pós-pandêmico", por ocasião do XII Simpósio Nacional de Educação, V Ciclo de Estudos em Educação, VI Colóquio Internacional de Políticas Educacionais e Formação de Professores, ocorrido entre os dias 21 a 23 de setembro de 2022, com o tema "Questões emergentes da educação na contemporaneidade - demandas estruturais, formação docente e fluência digital", o qual foi organizado pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação e do Departamento de Ciências Humanas da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI).

[2] Mestre e Doutora em Educação. PPGEDU/UNEMAT. jaqueline.pasuch@gmail.com.

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022

RESUMEN
El texto busca reflexionar sobre algunos aspectos vividos por adultos y niños en el período de la pandemia provocada por la COVID-19. La experiencia vivida con el encierro establecido tiene implicaciones considerables. Las instituciones educativas tienen que reorganizarse en este período de salud sin precedentes, siendo necesario obedecer los protocolos oficiales. Este tipo de experiencias provocó cambios en la dinámica de las relaciones sociales entre los niños y las familias en las instituciones de educación infantil, reforzando la necesidad de políticas públicas intersectoriales, encaminadas a garantizar dos derechos fundamentales de los niños de 0 a 6 años. A través de preguntas introductorias sobre quiénes son los niños y cómo viven su infancia, sus historias y sus culturas, el referencial de la Sociología del Niño, Filosofía, Antropología, Artes y Psicología, es posible entrelazar con la Pedagogía del Niño. Los datos presentados se producen en el ámbito de una encuesta realizada por el Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil con las Secretarías de Educación de abril a junio de 2020. La historia de los niños en el período de la pandemia puede entenderse como la historia de las relaciones de los niños entre sí, con los adultos, con la cultura y con la sociedad.
PALABRAS CLAVE: Niños. Infancias. Educación Infantil. Post-pandemia.

INTRODUÇÃO

Democracia?
É dar a todos o mesmo ponto de partida.
(Mário Quintana)

Quem são as crianças brasileiras na faixa etária de 0 até 6 anos de idade que vivem as suas infâncias nas áreas urbanas e rurais do Brasil? Como elas vivenciam os seus tempos de "ser criança" nos espaços culturais de suas comunidades, famílias e escolas? Como as políticas públicas atendem os seus direitos constitucionais, especialmente neste período de pandemia e pós-pandemia do COVID-19?

O presente artigo tem por objetivo, mais do que apresentar respostas conclusivas, analisar os principais elementos dessa complexa relação circunscrita aos ambientes onde as crianças vivenciam as suas infâncias, nas suas casas, nos espaços para brincar, nos cuidados relativos à pandemia provocada pela COVID-19, nas reinvenções em suas rotinas escolares, dentre outros. Trata-se de um conjunto de fatores necessários de serem evidenciados, tendo em vista a nossa experiência humana de nos relacionar com algo tão profundo e perigoso, como essa pandemia mundial, a ponto de nos obrigar a ressaltar ainda mais o que a nossa legislação brasileira aponta em termos de direitos humanos universais para as nossas crianças. Proteger, prover e participar são direitos que os adultos, no âmbito das suas funções, precisam garantir a cada uma das crianças brasileiras.

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022

QUEM SÃO AS CRIANÇAS BRASILEIRAS E COMO VIVEM AS SUAS INFÂNCIAS?

As crianças brasileiras são meninos e meninas que residem em espaços de vida diversificados, tais como: cidades de pequeno, médio e grande porte; acampamentos e assentamentos da reforma agrária, áreas remanescentes de quilombos, áreas agricultáveis, florestas, áreas úmidas, distritos, vilas, regiões periurbanas, dentre outras. Nosso entendimento é o de que nossas crianças são sujeitos históricos e sociais cujo contexto de vida lhes imprime marcas particulares como será desenvolvido ao longo deste texto. E, ao mesmo tempo, compartilham com as crianças de outros contextos sociais, culturais e geográficos, a condição de sujeitos de direitos, assegurados pela Constituição Federal de 1988. São crianças que têm direito à vivência da infância, o que significa terem asseguradas, pela família, pela sociedade e pelo Estado, as condições de desenvolvimento, bem estar, proteção e participação na cultura. Tais condições, incluem o direito à Educação desde o início da vida. Este é, para nós, um importante desafio: criar condições adequadas para o atendimento aos direitos universais (ou seja, de todas as crianças brasileiras) com atenção às características que marcam as condições de vida nos territórios rurais e, especialmente, as condições de vida das crianças da faixa etária de 0 até 6 anos de idade.

Como todas as crianças, as crianças brasileiras, das cidades e do campo, indígenas e quilombolas, brincam, imaginam e fantasiam, sentem o mundo por meio do corpo, constroem hipóteses e sentidos sobre suas vidas, sobre seus lugares e sobre si mesmas. Os meninos e meninas do Brasil fazem arte, estripulias e peraltices, sofrem e se alegram, constroem suas identidades e autoestima nas relações que estabelecem com o espaço em que vivem, com suas culturas, interagindo com os adultos, os jovens, os idosos e as crianças de seus grupos sociais. Estabelecem amizades, compartilham com outras crianças suas dúvidas, medos, segredos e regras. Brincam de faz-de-conta, pulam, correm, falam e narram suas experiências, contam com alegria e emoção as grandes e pequenas maravilhas no encontro com o mundo. Suas infâncias são impactadas pelos modos de produção da vida de suas comunidades, pelas transformações sociais, pelas

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022

relações de classe e étnico-raciais, pelas dinâmicas entre campo e cidade, pelas novas tecnologias que chegam de formas diferenciadas nos diferentes espaços rurais e urbanos. (PASUCH; SILVA, 2010).

As crianças dos territórios rurais possuem também seus próprios encantos, seus dramas, modos de ser, de brincar e de se relacionar, formas de viver particulares, tanto local quanto culturalmente situadas. Os meninos e as meninas do campo, da floresta e das áreas úmidas têm rotinas, experiências estéticas e éticas, relações ambientais, econômicas, políticas, ideológicas, sensoriais, afetivas e socioculturais próprias. Os tempos de plantar e de colher, os ciclos de produção, de vida e de morte, o tempo das águas e estiagem, os bichos do mato, dos mangues, dos pantanais, a época de reprodução dos peixes, da pesca e da piracema, das aves, dos pássaros e outros animais, o amanhecer e o entardecer, o tempo de se relacionar com os idosos, os adultos e as demais crianças, o enraizamento de seu grupo em uma localidade ou, ao contrário, a vivência da constante migração, tudo isso marca possibilidades diferenciadas de viverem as infâncias, na diversidade e na tensão que configura o campo brasileiro e na relação orgânica com a terra que pinta os pés com força e marca a pele, os dedos e as unhas. (IDEM, 2010).

São crianças que participam ativamente da vida social de seu grupo cultural. Elas vivenciam os modos de ser e estar no mundo construído com seus familiares, amigos, vizinhos, de perto e de longe, e aprendem as dinâmicas e o funcionamento de sua coletividade. As crianças brasileiras se constituem como sujeitos de suas culturas nas interações que estabelecem com elas mesmas, com os outros e com o mundo. As famílias das crianças possuem suas identidades culturais e grupais estruturadas pelos seus modos de produção da vida. Nesse contexto, a escola, embora não seja o único, é um espaço privilegiado para mediar a interação com as crianças, com o ambiente, com a cultura, contribuindo por meio das vivências e experiências que possibilita, a significação e ressignificação do mundo a partir da ótica infantil, com a mediação dos adultos (VYGOTSKY, 2000), em uma relação dialógica (BAKHTIN, 1993).

Entretanto, embora a diversidade de relações constitutivas do ser criança e viver o direito à sua infância seja desafiadora em espaços urbanos, no espaço rural brasileiro concentram-se os piores indicadores sociais, os quais revelam uma história de descaso com suas populações por parte do poder público. Como membros de seus grupos familiares, os bebês e as crianças pequenas constituem-se nas tramas e tensões que se

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022

dão na complexidade que compõem as ruralidades brasileiras e na forma como as políticas públicas são acessadas por sua população.

A EDUCAÇÃO INFANTIL DAS CRIANÇAS BRASILEIRAS EM TEMPOS DE PANDEMIA E PÓS-PANDEMIA DA COVID-19

Para a elaboração desse item levaremos em conta o levantamento realizado pelo Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) [3], especialmente sobre o período da pandemia.

Do ponto de vista educacional, meninos e meninas de 0 até 6 anos de idade ainda vivem sob a distribuição desigual das políticas públicas e a dificuldade de acesso à matrícula, conforme constatou a Pesquisa Nacional do Ministério da Educação (MEC) e da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS): *"*Caracterização das Práticas Educativas com crianças de 0 a 6 anos residentes em áreas rurais*"*, realizada em 2010. Rosemberg e Artes (2012, p. 64), ao analisarem os microdados oriundos do Censo Demográfico de 2010 e do Censo Escolar de 2010 destacam três características na oferta de educação infantil em contexto rural: "insuficiência, discriminação e precariedade". De acordo com os resultados quantitativos da pesquisa, no universo de crianças de 0 até 6 anos residentes em áreas rurais, 12,1% frequentam creches e 67,6% frequentam pré-escolas, um valor inferior ao das áreas urbanas, onde a cobertura é de 26% de frequência para a creche e de 83% em turmas de pré-escola. Além dessa desigualdade, o Censo Escolar do INEP (2010) demonstra que a oferta de vagas em Educação Infantil é realizada, principalmente, em escolas situadas nas áreas urbanas e para as crianças de mais de 4 anos. Ou seja, essa maneira da política ser realizada fere o direito das crianças a uma Educação Infantil próxima ao seu local de residência com consequências na qualidade da vida das crianças e das suas famílias, principalmente, daquelas cujos filhos/as tem até 3 anos de idade. As autoras alertam para a questão

[3] O Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil´(MIEIB), criado em 1999, é composto por 26 fóruns estaduais e o fórum distrital de Educação Infantil. Tem como objetivos: promover mobilização e articulação nacional no campo da educação infantil, junto aos organismos responsáveis ou representativos do setor no plano nacional e divulgar para a sociedade brasileira uma concepção de educação infantil comprometida com os direitos fundamentais das crianças e com a consciência coletiva sobre a importância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento do ser humano.

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022

inicial que deve mediar as reflexões, seja de pesquisadores/as, professores/as, coordenadores/as pedagógicos, gestores/as e/ou dirigentes municipais, qual seja, "saber quem são as crianças do campo e como elas experimentam a concretude de suas vidas no tempo de suas infâncias". Ou seja, "questionar se ser criança significa ter infância". (Idem, p 64).

Devido ao contexto de cuidados específicos com a proteção das crianças e profissionais das escolas que atendem desde os bebês até as crianças maiores neste período de pandemia da COVID-19, apresentaremos informações relativas às ações que as secretarias municipais de educação vem desenvolvendo em seus municípios.

> Levantamento das ações desenvolvidas pelas Secretarias de Educação realizado pelo MIEIB

O MIEIB realizou levantamento de dados[4] junto às secretarias municipais, estaduais e distrital de educação sobre as informações, orientações e normatizações relativas à oferta de Educação Infantil durante as suspensões de atividades presenciais em creches e pré-escolas, decorrentes do avanço da COVID-19.

Em janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o mundo estava oficialmente em situação de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), o nível mais alto de alerta emitido pela organização, a causa: o novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, doença infectocontagiosa descoberta no final de 2019. Em março, a OMS anunciou a mudança na classificação da COVID-19, considerada uma pandemia. Desde então, estabeleceu-se um cenário de incertezas na saúde coletiva e, embora houvesse um esforço em escala global de médicos, pesquisadores, especialistas e de equipes multidisciplinares para compreender a dinâmica da doença e seus efeitos negativos na saúde, o mundo correu contra o tempo na busca de medicamentos e vacinas capazes de conter e, preferencialmente, de eliminar o vírus. Para evitar a propagação da doença e controlar a quantidade de óbitos, ações de mitigação foram adotadas praticamente em todos os países para evitar a sobrecarga dos sistemas de saúde impactados pelo número de pessoas contaminadas e garantir o

[4] Relatório disponível na página do MIEIB: www.mieib.org.br.

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022

atendimento para os grupos prioritários (aqueles mais acometidos pelos sintomas da doença). O distanciamento social foi uma das principais medidas adotadas e deu evidências de que teve efeitos positivos na redução da propagação do novo coronavírus. Entretanto, esta medida também trouxe impactos imediatos em diferentes dimensões da vida, como por exemplo, na Educação.

No campo da Educação Infantil, as decisões emergenciais, tomadas sem muita orientação dos órgãos de controle da Educação nacional, apresentaram soluções pouco eficazes e, por vezes, conflituosas (OLIVEIRA, 2020), baseadas em justificativas diversas, que foram desde a salvaguarda da economia até a busca por mitigar prejuízos maiores aos calendários escolares. Dessa forma, afrontaram a concepção de Educação Infantil como direito das crianças e de suas famílias e dever do Estado, assegurada na Constituição Federal (BRASIL, 1988), a consecução do objetivo dessa etapa da Educação Básica, estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Brasil 1996) assim como as concepções, princípios e fundamentos que constituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI (BRASIL, 2009).

A suspensão do atendimento de bebês e crianças pequenas em instituições de Educação Infantil abriu caminho para o avanço de propostas educacionais muitas vezes equivocadas e comprometidas com as leis que regem o mercado, tais como: propostas de educação domiciliar, de ensino remoto e adoção de sistemas apostilados para creches e pré-escolas, propostas e materiais que mesmo antes da pandemia eram apresentados aos sistemas de ensino por grandes conglomerados educacionais, que contrariam as concepções de educação infantil defendidas pelo MIEIB, apresentando um descompasso com as definições legais, dentre as quais, a criança como sujeito de direitos e centro do trabalho pedagógico. (MIEIB, 2020).

O cotidiano das trabalhadoras na Educação também sofreu os efeitos perversos das diferentes medidas adotadas no contexto da pandemia que fortaleceram a já conhecida precarização nas relações de trabalho: suspensão ou cancelamento de contratos, redução de salários, demissões. (COUTINHO; CÔCO, 2020).

Neste cenário, os dados produzidos pelo MIEIB, no período de 27 de março a 01 de junho de 2020, por meio de levantamento específico às secretarias de educação, obteve 2.368 respostas, sendo que destas 1904 foram consideradas válidas, cujos principais temas abordados foram: as orientações elaboradas e ações realizadas pelas secretarias de educação para a Educação Infantil durante a pandemia; as

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022

informações sobre a suspensão parcial ou total das atividades presenciais com as crianças nas instituições de Educação Infantil; a relação com as suas famílias no período de afastamento social; outras ações voltadas à família; dificuldades enfrentadas; e situação dos/das profissionais da educação nesse período. (MIEIB, 2020).

Quanto ao número de instituições respondentes e considerando o país e suas regiões, 34% dos municípios brasileiros participaram do levantamento, conforme apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 – Número e categoria de instituições respondentes, segundo regiões do país.

	Instituição			
Região	Secretaria de Estado de Educação	Secretaria de Educação do Distrito Federal	Secretaria Municipal de Educação (ou órgão correspondente)	Total
Centro-Oeste	1	1	177	179
Nordeste	4	-	642	646
Norte	-	-	85	85
Sudeste	1	-	364	365
Sul	1	-	628	629
Total	7	1	1896	1904

Fonte: Levantamento das ações das Secretarias de Educação durante a pandemia Covid-19, MIEIB (BRASIL, 2020).

A maioria dos respondentes foi constituída pelos/as próprias/as secretários/as de educação/gestores/as de Educação dos municípios (78,8%), seguidos pelos responsáveis pela gestão da educação infantil municipal (21,2%). No âmbito estadual, o próprio secretário/a respondeu ao questionário.

A maioria dos municípios respondentes elaboraram orientações específicas para as instituições de educação infantil sobre o seu funcionamento, perfazendo 86,4% dos municípios que participaram do levantamento, o que evidencia o envolvimento direto

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022

dos mesmos em ações de orientação no contexto atual da pandemia, sendo dirigidas majoritariamente para às instituições públicas de educação infantil (81,4%), seguidas das orientações dirigidas às instituições conveniadas de educação infantil.

Quanto às decisões dos municípios, estado ou DF em relação às atividades a serem desenvolvidas nas instituições de educação infantil durante o período da pandemia fica evidenciado que a quase totalidade dos respondentes (94,4%) decidiu pela suspensão total das atividades presenciais. A suspensão parcial, a continuidade das atividades presenciais e outras medidas também ficaram evidenciadas, somando 6% das respostas.

As orientações em relação ao funcionamento das instituições de educação infantil, durante a pandemia foram enviadas para instituições de educação infantil urbanas e rurais. Destaca-se aqui, o número de respondentes que possuem oferta de educação infantil rural, indígena e quilombola, de acordo com orientações que foram destinadas a essas instituições. Percebe-se que dentre os municípios com oferta rural, 98,5% emitiram orientações para instituições de educação infantil com tal localização. Também é relevante a presença de orientações dos/as gestores/as municipais para instituições de educação infantil em territórios indígenas e quilombolas, em mais de 90% das situações, conforme apresentado na Tabela 2.

TABELA 2 – Decisões dos municípios respondentes em relação às atividades a serem desenvolvidas nas instituições de educação infantil rurais, indígenas e quilombolas.

Instituições	**Com Orientação**	**Sem Orientação**	**Total**
Rurais	1186	18	1204
Indígenas	52	9	61
Quilombolas	68	4	72

Fonte: Levantamento das ações das Secretarias de Educação durante a pandemia Covid-19, MIEIB (BRASIL, 2020).

A relação entre as secretarias de educação e as instituições educacionais de seus sistemas com as famílias durante a pandemia evidenciou que houve a utilização de uma multiplicidade de formas de contato com as famílias durante este período de isolamento social, tais como: "Uso de recursos como e-mail, WhatSapp, Messenger, SMS" por 93,4% das secretarias respondentes; "Chamada telefônica", por 55% dos respondentes; "Momentos de diálogo *online* agendados com gestores, professores", por 29,2% dos municípios respondentes; "Site com informação" foi apontada por 20,9% dos

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022

municípios; e "Chat em plataforma *online* para conversas" foi assinalada por 6,8% dos municípios respondentes. A opção "Outro" quanto à adesão a diferentes formas de comunicação com as famílias, foi assinalada por 7,9% dos municípios respondentes.

Em relação ao foco das ações de comunicação que as Secretarias de Educação estabeleceram com as famílias, a opção "Manutenção/fortalecimento da relação das instituições com as famílias" foi assinalada por 89,6% dos respondentes, seguida das "Orientações sobre a educação e os cuidados com as crianças" com 73,8% das respostas. Como a terceira opção em termos de foco que orientou as ações de comunicação, destacou-se "Orientações sobre a interação e brincadeiras com as crianças", assinalada por 69,7% das secretarias. Em quarto lugar, surge o foco em "Esclarecimento de dúvidas das famílias", indicado por 69% dos respondentes, seguida de "Sugestão de materiais a serem disponibilizados às crianças, como brinquedos, livros, materiais não estruturados", que foi assinalado por 63,4% das secretarias. Por fim, a "Transmissão de informações às famílias sobre os auxílios e benefícios governamentais, no contexto da COVID – 19" foi assinalada por 30,8%.

Quando perguntado sobre quais outras ações foram desenvolvidas junto às famílias no período da pandemia, a opção de resposta mais assinalada foi "São realizadas ações relativas à alimentação" (67,9%), seguida de "São realizadas ações relativas à saúde" (53,5%) e aparecendo em terceiro lugar: "São realizadas ações relativas à higiene". A opção "São realizadas ações adaptadas às crianças da educação especial" surge na sequência (35%). As demais opções aparecem ao final com percentuais próximos: "São realizadas ações relativas à situação da renda familiar" (16,7%); "Não são realizadas outras ações" (16,3%) e a opção "Outra", que remete à possibilidade de apresentar outras alternativas (18,8%). Dentre estas outras possibilidades apresentadas, destacamos algumas: "A Equipe gestora faz visitas às famílias mensalmente para a entrega das propostas de vivências e é feito uma observação à situação da renda familiar, e caso seja necessário encaminhada ao Fundo Social"; "Ações de monitoramento junto ao departamento de ação social às famílias em situação de vulnerabilidade"; "Foram realizados levantamentos junto às instituições das famílias em estado de vulnerabilidade em seu amplo contexto e a partir disso foram tomadas as medidas cabíveis em conjunto com o CRAS e Assistência Social do município"; "Distribuição de kits da merenda escolar"; "Prevenção de acidentes

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022

domésticos"; "Live com a psicóloga sobre saúde emocional"; "Entrega de cestas básicas"; "Ações com atendimento psicológico às famílias".

As alternativas utilizadas pelas secretarias de educação quanto a ações com envolvimento de outros órgãos constituindo formas de relacionamento com as famílias no período de pandemia, foram: "Envolveram órgãos municipais" (70,1%); "Foram intersetoriais" (28,2%); "Foram realizadas isoladamente por algum órgão" (11,6%); "Envolveram órgãos estaduais" (8,5%); "Envolveram órgãos federais" (3,4%); "Envolveram órgãos de Distrito Federal" (3,4%).

Dentre as dificuldades enfrentadas pelas Secretarias de Educação municipais, estaduais e do Distrito Federal, neste período da pandemia, em relação às "Profissionais da Educação", o resultado seguiu a seguinte ordem de preferência: "Formação para uso de tecnologias e mídias diversas" (66,3%); "Acesso aos meios digitais" (55,9%); "Organizar materiais acessíveis que atendam as demandas das crianças, público da Educação Especial (crianças com deficiência, transtornos globais no desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação)" (52,7%); e "Compatibilização dos trabalhos domésticos com o trabalho remoto" (28,0%). A opção "Outras" foi indicada por apenas 3,2% dos respondentes.

A respeito das possíveis dificuldades enfrentadas pelas Secretarias de Educação municipais, estaduais ou do Distrito Federal nesse período da pandemia, referindo-se especificamente às "Famílias e Crianças", o resultado foi: "Sobrecarga emocional" (46,7%); "Cobrança das famílias para substituição e realização de atividades remotas" (42,8%); "Responder às especificidades das demandas das crianças da Educação Especial (crianças com deficiência, transtornos globais no desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação)" (38,1%); "Ausência de condições materiais" (34,8); "Falta de tempo" (33,3%); e a opção "Outras", assinalada por 5,1% dos respondentes.

A respeito das possíveis dificuldades enfrentadas pelas Secretarias de Educação municipais, estaduais ou do Distrito Federal nesse período da pandemia, referindo-se a "Gestão" foi a "Regulamentação da carga horária anual e dias letivos" tendo sido assinalada por 68,4% dos respondentes. Na sequência, destacaram-se as opções "Falta de recursos financeiros" (33,8%) e "Insuficiência de pessoal para atividades essenciais" (16,2%). Bastante próximas, surgem as opções "Relação com rede de proteção das crianças" (9,3%) e "Relação com assistência e saúde" (9,1). Por último, a opção "Outras" foi marcada por 4,7% dos respondentes.

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022

Em relação à situação das/os profissionais da educação no período da pandemia, houve uma multiplicidade de situações que envolveram as/os profissionais neste período de isolamento social, tais como: "Determinação de envio de tarefas para as famílias realizarem com as crianças" (80,5%); "Disponibilidade para atendimento e orientação às famílias" (63,3%); "Participação em atividades de formação em serviço (online)", indicada por 48,9% dos respondentes; "Determinação de presença nas escolas ou na secretaria em sistema de rodízio" (35,9%); "Determinação de continuidade do trabalho com as crianças em plataformas digitais" (34,9%); "Participação em atividades de formação em serviço (propostas pela secretaria)", indicada por 30,0% dos respondentes; e "Redução da jornada de trabalho", com 18,5%. Esta pergunta apresentava, ainda, a opção "Outro", a qual foi assinalada por 6,3% dos respondentes.

Quanto aos procedimentos que as Secretaria de Educação em âmbito municipal, estadual ou do Distrito Federal têm adotado quanto às relações de trabalho das/os profissionais da educação da rede pública (efetivas/os e com contratos temporários) durante esse período de pandemia foram assim destacadas: "Antecipação de férias" (43,5%); "Redução de salário" (31,5%); "Estruturação de banco de horas a serem compensadas posteriormente" (31,5%); "Suspensão de contratos temporários" (20,6%) ; "Demissão" (1,7%); seguida da opção "Outra", que se apresenta com número significativo de respondentes (19,5%).

DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS DAS CRIANÇAS QUE DEVEM SER RESPEITADOS NO CONTEXTO PÓS-PANDÊMICO

É fundamental que tenhamos consciência da gravidade que o contexto vivenciado durante a existência do COVID-19 e a necessidade de garantirmos o respeito aos direitos fundamentais das crianças, suas respectivas famílias e dos profissionais das escolas de Educação Infantil. São eles:

a) Direito à cuidados para a preservação da saúde e proteção contra a infecção pelo Coronavírus;

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022

b) Direito a um período de acolhimento e adaptação que lhe permita expressar seus sentimentos (angústias, medos, preocupações, alegrias) e suas reações a essa experiência de uma nova rotina;

c) Direito a se sentir apoiada com a aceitação de possíveis mudanças observadas em seus comportamentos, habilidades e conhecimentos;

d) Direito a ser tratada com afeto, compreensão e consideração especiais, levando-se em conta possíveis dificuldades enfrentadas em seu ambiente familiar no período de isolamento social;

e) Direito a não ser submetida a situações que causem constrangimento, insegurança, intimidação ou cerceamento de movimentos que sejam inadequadas para suas características etárias de desenvolvimento;

f) Direito a um ambiente educativo que lhe permita explorar, participar, brincar, expressar, conviver e conhecer-se;

g) Direito a frequentar as instituições educativas, de ser apoiada e acolhida nelas, sem discriminação, no caso da própria criança ou algum membro de suas famílias ter sido vítima da Covid-19.

Tão importantes quanto os direitos das crianças são os direitos humanos da família da criança, tais como:

a) Sentir segurança nos cuidados dedicados à preservação da saúde da criança;

b) A estar presente, na medida do possível no período de adaptação/inserção da criança;

c) A receber esclarecimentos e compartilhar decisões sobre os cuidados para prevenção de infecção adotadas pela escola ou creche;

d) A ser orientada e a compartilhar decisões a respeito dos cuidados e do acompanhamento da criança em casa nesse período de retomada da frequência à escola ou creche;

e) A ter disponível um canal de comunicação que permita estar sempre informada sobre mudanças no funcionamento da escola ou creche que afetem a criança;

f) Direito a ser orientada e encaminhada quanto a eventuais necessidades de recorrer a outros setores, como Saúde, Assistência Social e Justiça.

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022

Os direitos humanos de professoras, educadores e funcionários que lidam diretamente com a criança nas escolas de educação infantil são, fundamentalmente esses:

a) A terem suas saúdes protegidas, com a prevenção da infecção pelo Coronavírus;

b) A acederem a seus ambientes de trabalho antes das crianças, de maneira que possam planejar o acolhimento das crianças, construir os protocolos de trabalho e cuidado, assim como participar de formações com as diferentes áreas que precisam estar envolvidas com o retorno das atividades educacionais, tais como Educação, Saúde, Psicologia e Assistência Social;

c) A receberem uma orientação segura e periodicamente atualizada a respeito das medidas necessárias de cuidados com a saúde das crianças e dos demais adultos que trabalham na escola ou creche;

d) A participarem da organização da escola ou creche em relação aos horários de funcionamento, aos usos dos espaços coletivos e aos critérios de agrupamento das crianças;

e) A uma formação continuada na unidade que proporcione momentos de escuta e de troca de experiências nesse novo contexto pós-pandêmico;

f) A manifestarem suas angústias e medos e de serem acolhidos e apoiados de forma a se sentirem confortáveis e seguros no ambiente de trabalho.

CONCLUSÃO

As especificidades da Educação Infantil das crianças brasileiras se inserem num movimento amplo de lutas por uma Educação que reconheça a participação desses sujeitos no processo de construção do conhecimento do mundo e de si mesmos. Dessa forma, consideramos importante reafirmar que a educação infantil, no período da pandemia e no pós-pandemia, deve reconhecer que elas (re)produzem cultura e, assim, participam dos processos de construção dos conhecimentos, tanto daqueles específicos dos contextos em que vivem quanto da sociedade como um todo. As formas de

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022

produção de conhecimentos têm muito em comum com as que se referem ao conjunto das crianças brasileiras, mas expressam também o que é próprio da relação com a natureza, com os adultos, com os condicionantes que estruturam o campo, as florestas e as áreas úmidas do país e as vivências de seus sujeitos, com os artefatos disponíveis em seus contextos de vida e, evidentemente, as relações que estabelecem entre si.

A contribuição da Educação Infantil no período da pandemia e da pós-pandemia encontra base nos acúmulos construídos acerca da concepção de criança, do direito das famílias e mulheres, do papel do Estado e da função sociopolítica e pedagógica das Instituições Escolares. Cabe destacar a importância dos processos de formação continuada, pois assumiram-se em boa medida como um espaço que propiciou ao profissional da Educação Infantil a sua própria reinvenção, em momentos de estudos e trocas de experiências que colaboram para o seu desenvolvimento profissional e para construção de sua identidade.

As escolas de Educação Infantil são espaços sociais de acolhimentos, têm um papel vital a desempenhar e devem garantir que as necessidades específicas dos bebês e das crianças pequenas sejam atendidas. Com efeito, embora responda a uma necessidade de proteção, o cuidado coletivo em uma instituição educacional pode ser particularmente difícil para uma criança pequena. Os resultados deste estudo deverão permitir sensibilizar, por um lado, para os desafios que estas crianças muito pequenas enfrentam diariamente nas creches e, por outro, para os eixos de melhoria qualitativa na condições de acolhimento necessárias para apoiar o seu bem-estar e desenvolvimento. Esta pandemia oferece uma oportunidade única para repensar as práticas nas instituições que cuidam/educam os bebês e as crianças pequenas, sujeitos de direitos do Brasil.

Para concluir, podemos colocar o paradoxo de que se o confinamento representou uma restrição dos laços sociais (escolaridade, atividades, laços com os pares e família alargada) mais ou menos bem vividos pelas crianças que vivem com as suas famílias, esta situação inédita constituiu, pelo contrário, para muitas crianças, a experiência de uma ilha de segurança da qual tiraram benefícios. Com efeito, estas crianças, confrontadas com traumas e stress, permanecem hipersensíveis à insegurança da vida quotidiana que as obriga a uma adaptação constante. O confinamento, quando organizado em condições tranquilizadoras, foi uma oportunidade para que experimentassem uma melhoria qualitativa no seu cuidado pela maior disponibilidade de profissionais, uma redução da pressão social na escola particular e um certo

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022

distanciamento das vicissitudes da sua vida. Reduzir as situações de angústia e stress causados pelo período pandêmico e pós-pandêmico são, assim, objetivos a alcançar diariamente para melhorar a qualidade de vida das crianças protegendo-as para que possam reconstruir a confiança em si próprias e nos adultos.

REFERÊNCIAS

BAKHTIN, M. **Para uma filosofia do ato**. Tradução de Carlos Alberto Faraco e Cristovão Tezza da edição americana Toward a philosophy of the act. Austin: University of Texas Press, 1993. 32 p. (tradução destinada exclusivamente para uso didático e acadêmico).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: DF, 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. **O que é COVID-19**. Portal do Ministério da Saúde. Disponível em: https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca. Acesso em 04/06/2020.

BRASIL. **Resolução CEB/CNE nº 05/09, de 18 de dezembro de 2009**. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: DF. 2009.

CAMPOS, Maria Malta et al. **Para um retorno à escola e à creche que respeite os direitos fundamentais de crianças, famílias e educadores**. Brasil, 2020. Disponível em: http://www.anped.org.br/news/para-um-retorno-escola-e-creche-que-respeite-os-direitos-fundamentais-de-criancas-familias-e. Acesso em 04/06/2020.

COUTINHO, A. S.; CÔCO, V. **Educação Infantil, políticas governamentais e mobilizações em tempos de pandemia**. Práxis Educativa, v. 15, p. 1–15, 23 jul. 2020.

MIEIB. **Relatório Técnico: levantamento junto às secretarias de educação sobre orientações e ações para a educação infantil no contexto da pandemia da COVID-19, MIEIB 2020**. Acessível em: www.mieib.org.br.

SILVA, Ana Paula Soares da; PASUCH, Jaqueline. Orientações Curriculares para a Educação Infantil do Campo. Seminário Nacional Currículo em Movimento: Perspectivas Atuais. 1., 2010, Belo Horizonte. **Anais…**, Belo Horizonte: 2010.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. **A construção do pensamento e da linguagem**. Tradução Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Revista de Ciências Humanas, Frederico Westphalen – RS, v. 23, n. 3, p. 26-41, set./dez. 2022.
Recebido em: 30 set. 2022 | Aceito em: 30 dez. 2022